



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 041/2022.

O Diretor Geral do SAAE, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 041/2022 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2022.


WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO -
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 041/2022

| SERVIDORES ATIVOS | | VALOR MENSAL ATUAL | | VALOR MENSAL COM REAJUSTE | |
|-------------------|------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| SAAE | 182 | x R\$ 860,11 = | R\$ 156.540,02 | x R\$ 900,00 = | R\$ 163.800,00 |
| TOTAL | 182 | TOTAL | R\$ 156.540,02 | TOTAL | R\$ 163.800,00 |

| | | |
|----------------|-----|-----------|
| IMPACTO MENSAL | R\$ | 7.259,98 |
| IMPACTO ANUAL | R\$ | 87.119,76 |

| REFLEXO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2025 | |
|---------------------------------------|---------------|
| EXERCÍCIO | IMPACTO ANUAL |
| 2023 | R\$ 87.119,76 |
| 2024 | R\$ 87.119,76 |
| 2025 | R\$ 87.119,76 |

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2022.


WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral do SAAE